



**GABINETE DO  
VEREADOR WILSON  
PIO**

# **Câmara Municipal de Cubatão**

## **Estado de São Paulo**

484º Ano da Fundação do Povoado e  
68º de Emancipação Política Administrativa

**APROVADO**

19 SET 2017

Presidente

*fls 02 Jme*

**REQUERIMENTO Nº 152/2017**

**Senhor Presidente,  
Nobres Pares:**

GERAL	PART.	CLASSE	FUNG.
<i>1851 2017</i>	<i>152 2017</i>	<i>05</i>	<i>Jme</i>

Considerando ser, o segmento musical das Bandas e Fanfarras, um importante vetor de transformação e inclusão social.

Considerando que, a cidade de Cubatão sempre ostentou o título de ser celeiro musical, sendo destaque nacional, com os títulos conquistados pelas nossas corporações.

Considerando que, a cidade de Cubatão, no passado, chegou a contar com cerca de 15 (quinze) Fanfarras e Bandas, quando mantinha em cada escola uma corporação, e nos dias de hoje, somente a Banda Marcial da UME Padre José de Anchieta, permanece em atividade, fruto dos esforços pessoais do Maestro Luiz Carlos Ferreira de Araújo.

Considerando inclusive a iminência de Cubatão ser intitulada "Capital Estadual das Bandas e Fanfarras do Estado de São Paulo", cujo feito, é objeto do Projeto de Lei n.º 300/2006, que tramita na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, após, ouvido o Douto Plenário, a formação de Comissão Especial de Vereadores composta por 03 (três) integrantes, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, "BUSCAR SOLUÇÕES PARA VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RETOMADA DAS BANDAS E FANFARRAS EM CADA ESCOLA MUNICIPAL DE NOSSA CIDADE, BEM COMO A REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS E FESTIVAIS".

**Sala Dona Helena Meletti Cunha, 13 de setembro de 2.017.**

*[Handwritten signature]*  
**Wilson Pio dos Reis**  
**Vereador PSDB**



Câmara Municipal de Cubatão  
Estado de São Paulo

ps 09  
9

**RESOLUÇÃO Nº 2.885,  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

**“484º Ano da Fundação do Povoado “  
“68º. de Emancipação Político Administrativa”**

**RODRIGO RAMOS SOARES**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: **WILSON PIO DOS REIS – Presidente; JOEMERSON ALVES DE SOUZA – Relator; e IVAN DA SILVA - Membro**, para no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), **“BUSCAR SOLUÇÕES PARA VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RETOMADA DAS BANDAS E FANFARRAS EM CADA ESCOLA MUNICIPAL DE NOSSA CIDADE, BEM COMO A REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS E FESTIVAIS”** conforme o disposto no Requerimento nº 152/17.

**Artigo 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente

**VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO**  
Diretora-Secretária

Sala Vereador Aristides Lopes dos Santos, 27 de setembro de 2017.  
Processo nº 1851/2017 – Requerimento nº 152/2017.  
Autor: **Wilson Pio dos Reis.**

DVA/jras.



**Câmara Municipal de Cubatão**  
**Estado de São Paulo**  
484º Ano da Fundação do Povoado e  
68º de Emancipação Político Administrativa

1506  
P

**EXTRATO DE RESOLUÇÃO**

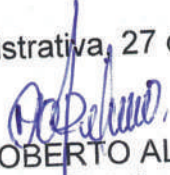
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 2.885, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

**ASSUNTO:-** Nomeia em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: **WILSON PIO DOS REIS; JOEMERSON ALVES DE SOUZA e IVAN DA SILVA**, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, **"BUSCAR SOLUÇÕES PARA VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RETOMADA DAS BANDAS E FANFARRAS EM CADA ESCOLA MUNICIPAL DE NOSSA CIDADE, BEM COMO A REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS E FESTIVAIS"**, conforme o disposto no Requerimento nº 152/17.

**PRESIDENTE: RODRIGO RAMOS SOARES**  
**DIRETORA-SECRETÁRIA: VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO**  
**PROCESSO Nº : 1851/2017 REQUERIMENTO Nº 152/2017.**

Divisão Administrativa, 27 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA**  
Chefe da Divisão Administrativa

DVA/jras.



*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº. 2885, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017, PARA BUSCAR SOLUÇÕES PARA VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RETOMADA DAS BANDAS E FANFARRAS EM CADA ESCOLA MUNICIPAL DE NOSSA CIDADE, BEM COMO A REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS E FESTIVAIS.**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 14 horas, na Sala de Reuniões "Vereador Amauri José Leme" da Câmara Municipal de Cubatão, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº. 2885, de 27 de setembro de 2017, para **BUSCAR SOLUÇÕES PARA VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RETOMADA DAS BANDAS E FANFARRAS EM CADA ESCOLA MUNICIPAL DE NOSSA CIDADE, BEM COMO A REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS E FESTIVAIS**, integrada pelos seguintes Senhores Vereadores: **WILSON PIO DOS REIS** – Presidente, **JOEMERSON ALVES DE SOUZA** – Relator e **IVAN DA SILVA** – Membro, secretariada por mim Marcos Gouveia de Freitas e Assessorada por Allan Vinícius de Moura. Iniciada a reunião sob a presidência do Vereador Wilson Pio dos Reis, este passou a esclarecer que a presente Comissão tem por finalidade buscar soluções para a retomada das bandas e fanfarras das escolas municipais, haja vista, hoje estarem todas desativadas. Declarou ainda que, outrora, praticamente todas as escolas do município ostentava sua própria corporação musical, as quais eram um vetor de promoção de educação musical e cultural, sem desconsiderar o brilhantismo que tais corporações proporcionavam nos desfiles cívicos, por ocasião do Aniversário da Cidade, bem como, das comemorações da Independência do Brasil. Diante de todo o exposto, passaram a deliberar: a) Oficiar à Prefeitura Municipal de Cubatão, solicitando informações sobre a atual situação das Bandas e Fanfarras das Escolas Municipais; b) Oficiar à Prefeitura Municipal de Cubatão, solicitando informações quanto ao inventário dos instrumentos musicais de Bandas e Fanfarras, lotados nas unidades de

13

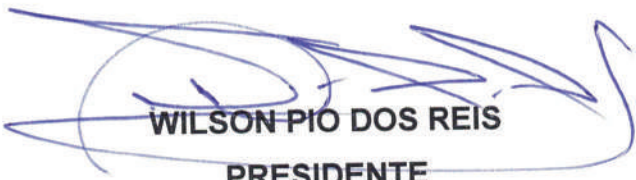


# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

27

ensino do município; c) Agendar e convocar próxima reunião da presente CEV, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2017, às 10h00, na Sala de Reuniões "Ver. Amauri José Leme"; d) Convidar a AFABAN - Associação de Fanfarras e Bandas da Baixada Santista e Litoral Paulista, bem como o senhor Secretário Municipal de Educação, o Senhor Secretário Municipal de Cultura, o senhor Coordenador dos Grupos Artístico da Secretaria de Cultura. Deliberaram ainda que, no trâmite da presente CEV, se eventualmente alguma outra associação ou terceiro interessado, manifestar interesse em contribuir para com a presente CEV, este deverá encaminhar requerimento ao presidente desta. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual eu, Marcos Gouveia de Freitas, Secretário, lavrei a presente ata e assino juntamente com todos os presentes.

  
**WILSON PIO DOS REIS**  
**PRESIDENTE**

  
**JOEMERSON ALVES DE SOUZA**  
**RELATOR**

  
**IVAN DA SILVA**  
**MEMBRO**

  
**Marcos Gouveia de Freitas**  
**Secretário**

**Allan Vinícius de Moura**  
**Assessor Jurídico**



*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº. 2885, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017, PARA BUSCAR SOLUÇÕES PARA VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RETOMADA DAS BANDAS E FANFARRAS EM CADA ESCOLA MUNICIPAL DE NOSSA CIDADE, BEM COMO A REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS E FESTIVAIS.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 10 horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cubatão, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº. 2885, de 27 de setembro de 2017, para **BUSCAR SOLUÇÕES PARA VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RETOMADA DAS BANDAS E FANFARRAS EM CADA ESCOLA MUNICIPAL DE NOSSA CIDADE, BEM COMO A REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS E FESTIVAIS**, integrada pelos seguintes Senhores Vereadores: **WILSON PIO DOS REIS** – Presidente, **JOEMERSON ALVES DE SOUZA** – Relator e **IVAN DA SILVA** – Membro, secretariada por mim Marcos Gouveia de Freitas e Assessorada por Allan Vinícius de Moura. Iniciada a reunião sob a presidência do Vereador Wilson Pio dos Reis, este informou aos presentes, que do deliberado em reunião de instalação da presente CEV, foram encaminhados os ofícios ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações quanto a atual situação das Bandas e Fanfarras das Escolas Municipais, bem como solicitando relatório do acervo dos instrumentos de Bandas e Fanfarras lotados nas escolas municipais. Informou ainda que foram encaminhados convites para participação nesta reunião, à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Cultural, ao Coordenador dos grupos artísticos de Cubatão, bem como à Afaban – Associação das Bandas e Fanfarras da Baixada Santista e Litoral Paulista. Presentes o Sr. Milton Custódio Simões - coordenador de eventos e a Sra. Vanessa Toledo - Chefe de Serviço de criações artísticas, representando a Secretaria Municipal de Cultura, da Sra. Maisa Ferreira Costa - Diretora do Departamento de ensino da Seduc, acompanhada das Sras. Solange Dias Arantes de Almeida e Janaína Lima Moreira, presente também o Sr. Maestro Roberto Farias, coordenador dos grupos

25



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

26

artísticos da Secult e o Sr. Luiz Carlos Ferreira de Araújo, presidente da Afaban. O senhor presidente agradeceu a presença de todos, passando a esclarecer o objetivo da presente comissão. Na sequência franqueou a palavra aos presentes, quando foi iniciada a palavra pelo presidente da Afaban, que explanou sobre os projetos que estão sendo realizados no âmbito estadual, e da importância do alcance as crianças e adolescentes. Comentou ainda sobre o projeto de lei que reconhece a cidade de Cubatão como a Capital das Bandas do Estado de São Paulo, que está parado na Assembleia Legislativa do Estado propositalmente, face não termos nenhum projeto de bandas e fanfarras em atividade na cidade, comentou também sobre os instrumentos de bandas e fanfarras que foram adquiridos na gestão do prefeito Clermont Silveira Castor, os quais se encontram em estado precário, sendo corroborado pelo Sr. Milton Custódio, que alegou que a vida útil desse tipo de instrumento é consideravelmente curta. Acerca de tópico, o maestro Roberto Farias, falou sobre o custo de manutenção desses instrumentos, tendo em vista serem de baixa qualidade. Ato contínuo, foi questionado se o maior problema das bandas e fanfarras, não seria o fato delas não existirem legalmente, ou seja, não serem oficializadas por leis como órgãos estáveis das escolas municipais, bem como, o fato dos instrutores/maestros e coreógrafos não serem regularmente remunerados. Após várias considerações a respeito desse assunto, o Maestro Roberto Farias, declarou que poderia ser utilizados os quadros do projeto BEC para atuarem também como instrutores/maestros das bandas e fanfarras nas escolas, e que para tanto, também tem já formulado um projeto de retomada das bandas e fanfarras das escolas. Solicitado pelo presidente, para que disponibilizasse o citado projeto para o conhecimento dessa comissão, o maestro declarou que necessitaria de um prazo para sua atualização. O presidente da Afaban, também sugeriu a visita em outras cidades, nas quais são desenvolvidos projetos bem sucedidos de bandas e fanfarras, para se verificar o modelo de gestão implementados nessas cidades, por exemplo Taubaté, Atibaia e São Sebastião. Na sequência, o vereador Ivan Hildebrando, falou sobre o real interesse da municipalidade na retomada das bandas, posto que, se não for do interesse da municipalidade, todo o trabalho dessa comissão seria em vão, falou também que o levantamento dos instrumentos nas escolas é ponto inicial. Após várias considerações colocadas por todos, foi deliberado que, 1) a comissão verificará com o senhor prefeito



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

27

municipal sobre o interesse da municipalidade na retomada das bandas e fanfarras das escolas municipais; 2) a comissão visitará outras cidades, nas quais, projetos de bandas e fanfarras são bem sucedidos, o que ficou designado ao presidente da Afaban; 3) O maestro Roberto Farias, na próxima reunião, apresentará o projeto por ele concebido. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a presente reunião, exatamente as 12h09, da qual eu, Marcos Gouveia de Freitas, Secretário, lavrei a presente ata e assino juntamente com todos os presentes.



**WILSON PIO DOS REIS**

**PRESIDENTE**

**JOEMERSON ALVES DE SOUZA**

**RELATOR**

**IVAN DA SILVA**

**MEMBRO**





# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

484º Ano da Fundação do Povoado e  
68º de Emancipação

*H. 29*  
*W*




**REQUERIMENTO Nº 183/2017**

***Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:***

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 2885/2017, **“PARA BUSCAR SOLUÇÕES PARA VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RETOMADA DAS BANDAS E FANFARRAS EM CADA ESCOLA MUNICIPAL DE NOSSA CIDADE, BEM COMO A REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS E FESTIVAIS”**, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco dias) da presente CEV.

*Sala Da.. Helena Meletti Cunha, 07 de novembro de 2017.*

  
***Wilson Pio dos Reis***  
***Vereador***



# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

"485º Ano da Fundação do Povoado e  
69º de Emancipação Político Administrativa"

**PROCESSO Nº.** 1.851/2017  
**REQUERIMENTO Nº.** 152/2017

**AUTOR:** WILSON PIO DOS REIS

**ASSUNTO:** COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES PARA "BUSCAR SOLUÇÕES PARA VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RETOMADA DAS BANDAS E FANFARRAS EM CADA ESCOLA MUNICIPAL DE NOSSA CIDADE, BEM COMO A REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS E FESTIVAIS".

**DATA:** 20 DE SETEMBRO DE 2017

## **RELATÓRIO FINAL**

O requerimento nº 152/2017 (fls. 2) foi encaminhado por iniciativa do vereador Wilson Pio dos Reis, e aprovado em 19 de setembro de 2017, publicado no Jornal Diário do Litoral, em 28/09/2017.

Versa tal iniciativa legislativa sobre Requerimento de formação de Comissão Especial de Vereadores, nomeada através da Resolução 2.885 de 27 de setembro de 2017, com a seguinte súmula, assim descrita: "BUSCAR SOLUÇÕES PARA VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RETOMADA DAS BANDAS E FANFARRAS EM CADA ESCOLA MUNICIPAL DE NOSSA CIDADE, BEM COMO A REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS E FESTIVAIS".

Às fls. 03 verso, foi deliberado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, Excelentíssimo Senhor Doutor Rodrigo Ramos Soares, determinação de ser baixada resolução integrada pelos seguintes vereadores; Wilson Pio dos Reis – Presidente; Joemerson Alves de Souza – Relator e Ivan da Silva – Membro, bem como ainda, portaria designando os servidores Allan Vinícius de Moura e Marcos Gouveia de Freitas, para respectivamente assessorar e secretariar os trabalhos da presente comissão.



# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

"485º Ano da Fundação do Povoado e  
69º de Emancipação Político Administrativa"

À fls. 04 a 06, consta a juntada da referida Resolução, Portaria e Extrato de publicação da mencionada Resolução.

A primeira reunião desta Comissão (fls. 13), destinada à instalação dos trabalhos desta CEV, ocorreu em 05 de outubro de 2017, às 14h00, na Sala de Reuniões das Comissões "Vereador Amauri José Leme", sob a presidência do Vereador Wilson Pio dos Reis, secretariado pelo servidor Marcos Gouveia de Freitas e assessorado pelo procurador legislativo Allan Vinícius de Moura, sendo deliberado pelo presidente da comissão, o seguinte: 1) Oficiar à Prefeitura Municipal de Cubatão, solicitando informações sobre a atual situação das Bandas e Fanfarras das Escolas Municipais; 2) Oficiar à Prefeitura Municipal de Cubatão, solicitando informações quanto ao inventário dos instrumentos musicais de Bandas e Fanfarras, lotados nas unidades de ensino do município; 3) Agendar e convocar próxima reunião da presente comissão, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2017, às 10h00, na Sala de Reuniões "Amauri José Leme"; 4) Convidar a AFABAN – Associação de Bandas e Fanfarras da Baixada Santista e Litoral Paulista, bem como o senhor Secretário Municipal de Educação, o senhor Secretário Municipal de Cultura, o senhor Coordenador dos Grupos Artísticos da Secretaria de Cultura. Deliberou ainda que, no trâmite da presente CEV, se eventualmente alguma outra associação ou terceiro interessado, manifestar interesse em contribuir para com a presente CEV, este deveria encaminhar requerimento ao presidente desta comissão. Às fls. 15 e 16, consta os ofícios encaminhados e protocolizados na prefeitura municipal de Cubatão, conforme deliberados pelo senhor presidente da comissão,

Às fls. 19/24, consta os ofícios encaminhados as pessoas convidadas a participar da reunião que foi realizada no dia 11 de outubro de 2017, consoante deliberação do senhor presidente em 05 de outubro de 2017.

Assim, em segunda reunião da CEV, que ocorreu em 11 de outubro de 2017, às 10h00, na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Cubatão, com a presença dos seguintes vereadores: Wilson Pio dos Reis – presidente; Joemerson Alves de Souza – relator e Ivan das Silva – membro; Marcos Gouveia de Freitas – secretário; Allan Vinícius de Moura – assessor jurídico; Milton Custódio Simões – coordenador de eventos e Vanessa Toledo – chefe de serviço de criações artísticas, representando a Secretaria Municipal de Cultura; Maisa Ferreira Costa – diretora do departamento de ensino da Seduc, acompanhada das Srs. Solange Dias Arantes de Almeida e Janaína Lima Moreira; Maestro Roberto Farias – coordenador dos grupos artísticos da Secult e Luiz Carlos Ferreira de Araújo – presidente da AFABAN. Iniciou-se os trabalhos com a franquia da palavra aos presentes, sendo iniciada pelo Sr. Luiz Carlos Ferreira de Araújo – presidente da AFABAN, que explanou sobre os projetos que estão sendo realizados no âmbito estadual, e da importância do alcance as crianças e adolescentes.



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

*"485º Ano da Fundação do Povoado e  
69º de Emancipação Político Administrativa"*

e Atibaia, com o fito de conhecer os projetos por estas desenvolvidos. Iniciando pela cidade de Atibaia, conheceram o projeto "Educando com Música e Cidadania", projeto mantido pela Prefeitura Municipal de Atibaia, por meio da Secretaria de Cultura e Evento em convênio com a APAFAMA – Associação de País e Amigos da Fanfara Municipal de Atibaia. O projeto fora implantado em 2002, pelo qual é atendida toda rede municipal de ensino fundamental, envolvendo diretamente mais de 02 mil estudantes divididos em 17 escolas e mais 2 pólos centrais. Na sequência foi visitada a cidade de Jacareí, onde conheceram o projeto "Educando pelos Caminhos da Música", o qual foi implantado inicialmente no ano de 1978, pelo qual já foram atendidos milhares de jovens jacareieenses. O projeto é desenvolvido por uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Jacareí e o Instituto de Arte e Cultura Maestro Mauro Messias. Posto que, durante todos os anos de desenvolvimento do projeto e a demanda atual, chegou ao entendimento que a terceirização da gestão seria um ponto de apoio importante para a viabilidade do projeto.

Às fls. 42/43, o presidente da comissão convoca outra reunião com os membros da CEV, especificamente para o dia 08 de dezembro de 2017, cuja pauta versou sobre deliberar sobre a conclusão dos trabalhos da presente comissão, vindo os autos a este relator.

Registra-se ainda que, intempestivamente, a Prefeitura Municipal de Cubatão, em atendimento aos ofícios de fls. 16 e 18, protocolou junto a Câmara Municipal, às 14h26 do dia 08/12/2017, conforme docs. de fls. 45/53, pelos quais verifica-se que, de todas as Bandas e Fanfarras das escolas municipais, somente a da UME Padre José de Anchieta, continua em atividade por iniciativa própria do Maestro Luiz Carlos Ferreira de Araújo e comunidade local, apoiado por projetos de lei de incentivo fiscal. Quanto ao acervo de instrumentos musicais lotados nas unidades de ensino, pode-se constatar pelos relatórios apresentados, que os mesmo encontram-se em sua grande maioria sem condições de uso, principalmente das escolas que desativaram suas fanfarras e bandas. Contudo, em que pese à afirmação do senhor secretário de educação, as fls. 46, de "ser louvável a proposta [...], pois o retorno das bandas e fanfarras na rede municipal de ensino estimula a formação musical e fortalece o sentido cívico das novas gerações", o que se verifica que não nenhuma iniciativa por parte da administração pública municipal, especialmente por parte da Secretaria de Educação, nenhuma iniciativa em busca de uma política pública objetivando o fomento e/ou retorno das bandas e fanfarras das escolas municipais de nossa cidade.



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

*"485º Ano da Fundação do Povoado e  
69º de Emancipação Político Administrativa"*

160

## **CONCLUSÃO**

Sendo assim, é de se concluir, por este relator que:

- 1) Não restam dúvidas da importância quanto ao alcance social de projetos educacionais que envolve o ensino da música, sendo este, um vetor de educação e transformação social;
- 2) A cidade de Cubatão, sempre foi reconhecida como um celeiro de talentos musicais, e que esse potencial continua vivo, embora esquecido pelas anteriores administrações municipal, o que levou ao encerramento das atividades das Bandas e Fanfarras da escolas municipais;
- 3) O fato das bandas e fanfarras não existirem legalmente, essas sempre dependeram de trabalhos voluntários de colaboradores apaixonados pela música instrumental, mas que sem o devido amparo público, foi-se enfraquecendo, chegando-se até a situação que hoje se encontra, escolas sem bandas ou fanfarras, crianças nos períodos de intrajornada escolar ociosas, e por conseqüência vulneráveis as más influências e companhias, o que tem favorecido o aumento da criminalidade entre crianças e adolescentes;
- 4) Necessário se faz, a criação/elaboração e conseqüente implantação de um projeto de ensino de iniciação musical e instrumental, no âmbito das escolas municipais de ensino fundamental, através de lei municipal, para:
  - 4.1) Criar e oficializar as bandas e fanfarras como órgãos estáveis das escolas municipais, a exemplo das cidades de Atibaia e Jacareí;
  - 4.2) Criar e implantar nas escolas municipais de ensino fundamental, ensino supletivo e/ou optativo de iniciação musical e instrumental;
- 5) O modelo organizacional indicado para o desenvolvimento de projetos voltado para essa demanda, é o modelo de parceria com entidades do terceiro setor, através de convênio entre a administração municipal e entidade do terceiro setor, cuja finalidade e objetivo social seja o fomento de bandas e fanfarras.

É o que tínhamos a relatar e que apresentamos para o conhecimento do Douto Plenário, dando desta forma a Comissão por encerrado seus trabalhos.



*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

161

"485º Ano da Fundação do Povoado e  
69º de Emancipação Político Administrativa"

---

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2018.

**JOEMERSON ALVES DE SOUZA**

**Relator**

**IVAN DA SILVA**

**Membro**



**WILSON PIO DOS REIS**

**Presidente**